



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº 119/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL** DO *CAMPUS AVARÉ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **Marcela Pavan Bagagli** - SIAPE: 117**** como coordenadora e o servidor **Gustavo Matarazzo Rezende** - SIAPE 242**** como suplente para exercer a fiscalização e o acompanhamento do **Acordo de Cooperação Técnica entre o IFSP - *Campus Avaré* e a Fruticultura São João**.

Art. 2.º São atribuições dos servidores designados por este documento: acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto da duração do acordo.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 19/08/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 19/08/2025 10:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1011818

Código de Autenticação: 393988c73a

